

PORTARIA N°. 0959/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

## RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal ANA PAULA SORDI, ocupante da função de AGENTE COMINITÁRIO DE SAÚDE ACT, portadora da matrícula 10029, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir do dia 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 18 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Muricipal, 09 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 6947 | 2014

Data da Publ. 09 | 10 | 2014

Data Saída 09 | 11 | 2014

Resp. pela Publ.

Nome: prane de lymin